

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA BODIVA

28 DE MARÇO DE 2025

PROPOSTA REFERENTE AO PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS

PROCEDER À APRECIÇÃO DO DESEMPENHO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
E FISCALIZAÇÃO DA BODIVA

Considerando:

- a) De acordo com as disposições da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º e n.º 1 do artigo 451.º da Lei das Sociedades Comerciais, a Assembleia deve efectuar a apreciação geral da administração e fiscalização, aprovando ou não o seu desempenho;
- b) A dedicação, profissionalismo e elevado desempenho dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

O accionista Estado, propõe à Assembleia Geral:

1. *Um voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2024;*
2. *Um voto de confiança e louvou ao Conselho Fiscal pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2024.*

Rua Marechal Brós Tito, Nº41
Sky Business Tower, 8ºAndar
Luanda – Angola
T | +244 225 420 300
NIF: 5417277886

Conservatória do Registo Comercial n.º 2.330-14/14
Capital social integralmente realizado: Kz. 2.700.000.000,00
www.bodiva.ao